

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO N ° 27/2012

- I. **Assunto:** Denúncia relativa ao terreno conhecido como Santa Vitória, localizado entre o bairro Jardim Profeta e o Distrito de Lobo Leite em Congonhas.
- II. **Localização:** Congonhas

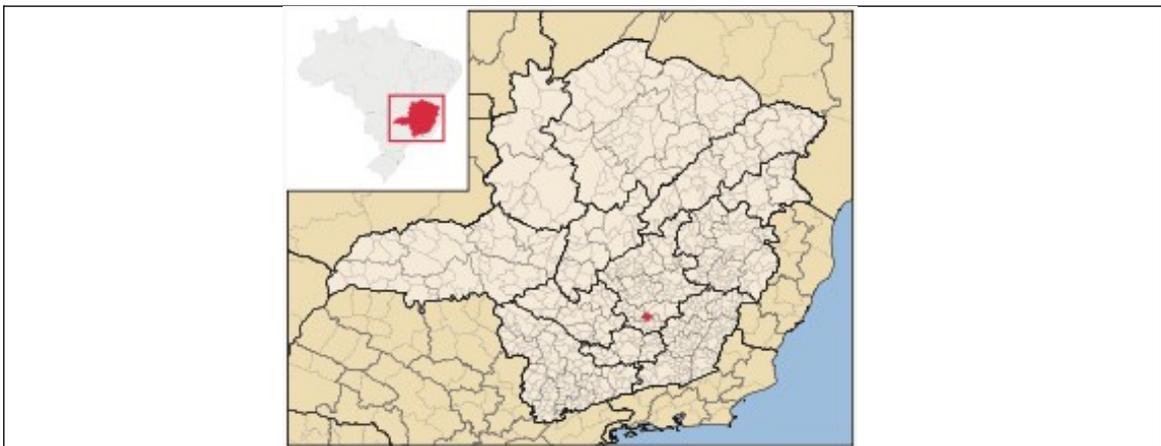


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Congonhas. Fonte: *wikipédia.org*. Acesso junho de 2012.

III. Breve histórico do município de Congonhas:

A fundação do atual município de Congonhas relaciona-se com a atividade mineradora, pois graças à descoberta das minas de ouro do Rio Maranhão, afluente do Rio Paraopeba, surgiu na região o primeiro núcleo de povoação, formado por fiscadores e aventureiros.

A Freguesia de Congonhas do Campo foi criada na primeira metade do século XVIII, porém há controvérsia no que se refere à data exata. Cônego Trindade afirma que a freguesia estabeleceu-se em 1734, já o estudioso Xavier da Veiga afirma que a criação da mesma se deu em 1745, conforme informação que se depreende do levantamento histórico realizado pelo historiador Waldemar de Almeida Barbosa¹.

Entretanto, são conhecidos registros religiosos da Igreja de Nossa Senhora da Conceição que remetem a 1723.

¹BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte – Rio de Janeiro: Editora Itatiaia Limitada, 1995. p. 94, 95

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 2 – “CARTA GEOGRAFICA do Termo de Villa Rica, em q se mostra que os Arrayaes das Catas Altas da Noroega, Itaberava, e Carijós lhe ficão mais perto, q ao da Villa de S. José a q pertencem, e igualmente o de S. Antonio do Rio das Pedras, q toca ao do Sabará, o q se mostra, pela Escala, ou Petipe de Léguas.”

Em destaque o arraial de Congonhas sinalizado pela figura de uma construção simples e Villa Rica (atual Ouro Preto) sinalizada pela figura de uma construção mais elaborada. Fonte: COSTA, Antônio Gilberto (org). Cartografia da conquista do território das Minas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004. p. 222

Na segunda metade do século XVIII a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Congonhas do Campo tornou-se o mais importante centro de produção agrícola da região mineradora, posto que se encontrava em um ponto geograficamente privilegiado, conforme ressalta Marcel Gautherot². Congonhas do Campo integrava uma das duas mais importantes rotas de comércio do Brasil colônia cujos caminhos se formaram entre o século XVII e XVIII. Os chamados Caminho Velho e Novo - que compunham a Estrada Real - tornaram-se relevantes não só por permitirem que as riquezas exploradas em Minas chegassem ao Rio de Janeiro, capital da colônia, como também por permitirem que a Coroa Portuguesa estabelecesse um maior controle e fiscalização sobre esses bens e produtos.³

Na Lista Secreta dos homens mais abastados da Capitania de Minas Gerais de 1746⁴ são citados diversos mineradores na Freguesia de Congonhas.

² GAUTHEROT, Marcel. *Paisagem moral: Congonhas do Campo, 1942-1950*. São Paulo: IMS, 2009. p. 93

³ OLIVEIRA, Maria Eugênia de; REZENDE, Magda F. *Estrada Real: um caminho encantado*. Belo Horizonte: [s.n.], 2008. p. 7, 19.

⁴ Cópia de documentação do AHU- Arquivo Histórico Ultramarino.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

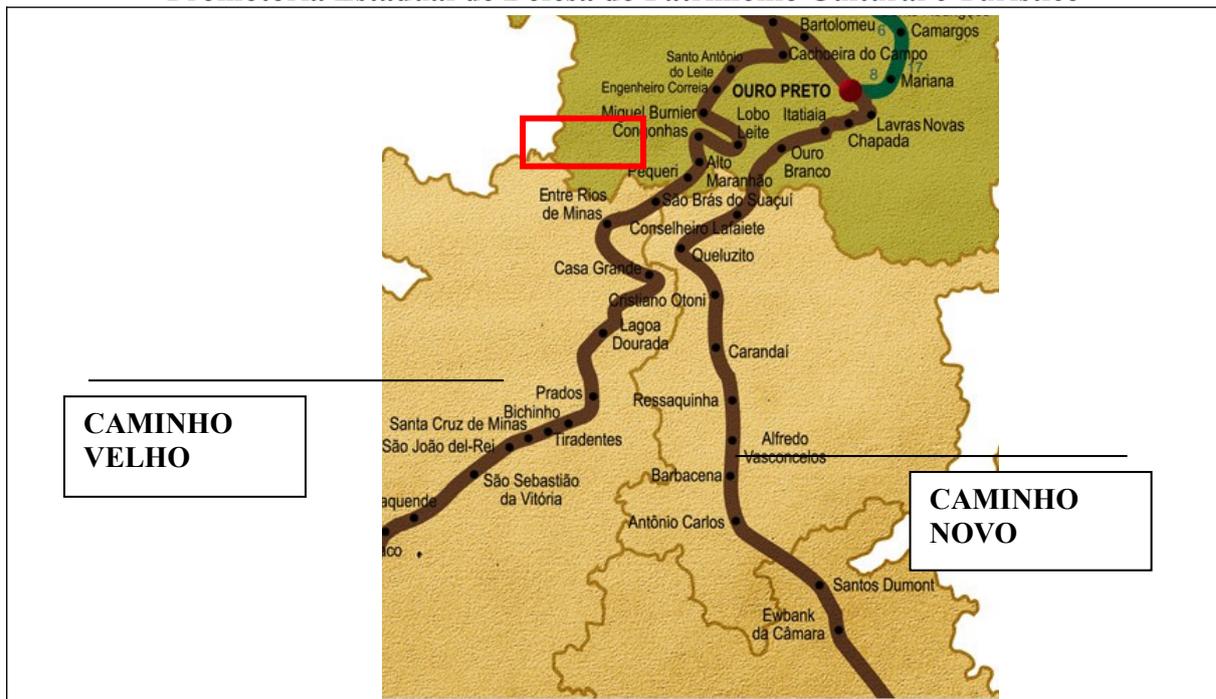


Figura 3 – Mapa da Estrada Real, em destaque o Caminho Velho e o Novo e no alto o município de Congonhas. Fonte: Disponível em: <http://www.estradaareal.tur.br/> Acesso em: 31 de Janeiro de 2011.

A esse respeito acrescenta-se ainda o fato de que a Freguesia de Congonhas do Campo era passagem obrigatória para aqueles que se dirigiam à antiga Vila Rica (atual Ouro Preto), uma das Vilas mais prósperas daquele período.

A intensa corrida pelo ouro atraiu diversos aventureiros para região. Foi assim que o português Feliciano Mendes chegou ao povoado, onde seria responsável pela edificação da obra arquitetônica reconhecida mundialmente: o Santuário de Bom Jesus do Matosinhos.

Feliciano Mendes, acometido de uma grave doença que impossibilitava suas atividades na mineração, recorreu ao Senhor Bom Jesus de Matosinhos, fazendo a promessa de construção de um templo caso conseguisse a cura. O milagre aconteceu e Feliciano Mendes cumpriu sua promessa.

No Monte Maranhão, local escolhido para edificação do santuário, Feliciano Mendes ergueu uma cruz e um pequeno oratório com uma imagem do Senhor Bom Jesus no ano de 1757. A partir daí, passou a peregrinar recolhendo esmolas que seriam empregadas na construção do templo. Acabou falecendo em 1765, mas já havia lançado as sementes da devoção ao Senhor Bom Jesus que culminou na fundação de uma irmandade que levaria adiante o seu projeto.

O Santuário de Bom Jesus do Matozinhos, templo no qual se encontra o monumental conjunto de esculturas de Aleijadinho, compreende as 66 imagens que constituem as cenas dos Passos da Paixão de Cristo e os 12 profetas de pedra sabão que compõem o adro da Igreja.

Ainda no que se refere à economia, pode-se afirmar que no século XVIII a Freguesia de Congonhas do Campo havia alcançado posição de destaque na mineração graças ao relevante número de lavras ali existentes, podendo ser citadas a das Goiabeiras, Boa Esperança, Casa de Pedra, do Pires, da Forquilha, do Veiro, do Batateiro, entre outras.⁵

⁵ Informação encontra-se na pasta de nº 13 que se refere ao ICMS cultural 1996/1999 do município de Congonhas. p. 9. Consulta realizada na Biblioteca do IEPHA.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A partir do século XIX o ferro tornou-se o principal metal a ser explorado na região. De acordo com Maria das Graças de Carvalho⁶ foi nesse século, precisamente em 1812, que o Barão Wilhelm Ludwing Von Eschewege instalou em Congonhas a fábrica de ferro de nome “Fábrica Patriótica”, primeira usina no Brasil a produzir industrialmente o ferro.

Após o fechamento da Fábrica Patriótica o ferro continuou a ser extraído. Em 1911 o industrial dinamarquês de nome Arn Thun adquiriu terrenos de Casa de Pedra, que pertenciam à tradicional família Monteiro de Barros, a fim de implantar uma mineradora no local⁷.

A criação do município de Congonhas do Campo, segundo Barbosa⁸, se deu através do Decreto-Lei nº 148 de 17 de dezembro de 1938, mas foi em 1948 que o mesmo ganhou a atual denominação de Congonhas.



Figura 4 – Imagem de Congonhas em 1880. Fonte: Fonte: CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL. *Aleijadinho e seu tempo: fé, engenho e arte*. Rio de Janeiro, 2007.

IV. Contextualização:

Foram encaminhados a esta Promotoria documentos redigidos pelo mestrando Válber Souza Silva, matriculado no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. Durante o desenvolvimento de seus trabalhos de pesquisa, Válber Souza constatou diversas irregularidades na gestão do patrimônio arqueológico de Congonhas.

Em 26 de agosto de 2011, Válber Souza Silva encaminhou, ao arquiteto João Carlos Cruz de Oliveira, chefe do escritório do Iphan em Congonhas, um documento através do

⁶CARVALHO, Maria das Graças de. *Congonhas*: bibliografia encontrada em algumas bibliotecas de Belo Horizonte. Belo Horizonte: [s.n.], 1972. p. 7

⁷MINAS GERAIS. *op. cit.*, p. 24

⁸BARBOSA, *op.cit.* p.95

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

qual solicitava providências do órgão relativas ao patrimônio histórico e arqueológico existente na região conhecida com Poçinho das Pedras ou Alto Campo.

Em 30 de setembro de 2011, o referido mestrando enviou documento à Prefeitura Municipal de Congonhas, denunciando as irregularidades por ele identificadas, destacando o desmatamento da planta denominada *congonha* da qual deriva o nome da cidade.

Já no ano de 2012, Válber Souza encaminhou outro documento ao escritório regional do IPHAN em Congonhas, no qual, desta vez, relata ameaça ao patrimônio arqueológico no terreno conhecido como Santa Vitória. Denuncia a presença de galerias, muros e valas remanescentes de mineração colonial na região, bem como a presença da planta *congonha*. Um empreendimento de parcelamento do solo urbano seria o responsável pelos impactos ocorridos no local.

Cópia de toda esta documentação foi remetida ao Promotor de Justiça e curador do patrimônio Cultural de Congonhas, Dr. Vinícius Alcântara Galvão que solicitou a esta Coordenadoria realização de perícia no local diante da gravidade das denúncias.

V. Análise Técnica:

No dia 16 de junho de 2012 foi realizada vistoria técnica no terreno conhecido como Santa Vitória (S 20°31.444' e W 043°48.917'), em Congonhas, pelo Coordenador do Laboratório de Arqueologia da UFMG, Prof. Dr. Carlos Magno Guimarães e pela analista do Ministério Público, a historiadora Neise Mendes Duarte. Esta vistoria foi acompanhada por Sandoval de Souza Pinto Filho, Diretor de Meio Ambiente e Saúde da UNACCON (União das Associações Comunitárias de Congonhas) e pelo mestrando em Arqueologia do MAE (Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo), Válber Souza Silva, autor das denúncias.

Inicialmente, verificamos que a área é bastante extensa e conta com a presença a de diversas galerias, possivelmente remanescentes de exploração aurífera colonial.



Figuras 05 e 06- Imagens de galerias encontradas no terreno Santa Vitória na vistoria de 16/06/2012.

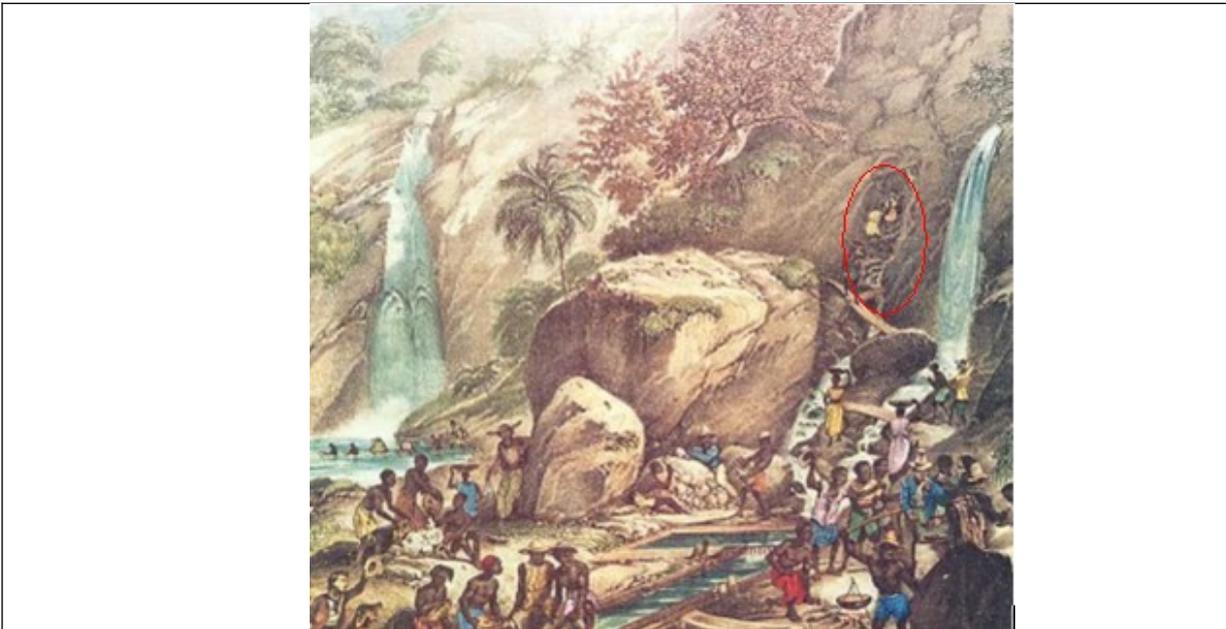
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 07 e 08- Imagens de galerias encontradas no terreno Santa Vitória na vistoria de 16/06/2012.

Predominou em Minas Gerais a exploração aurífera de aluvião, mas a exploração do ouro também ocorreu nas minas de galerias ao longo do século XVIII e intensificou-se a partir do esgotamento das jazidas de aluvião.⁹

Na gravura de Rugendas¹⁰ o cotidiano de uma lavra de ouro é retratado, destacando na imagem uma galeria (assinalada de vermelho) similar as que foram encontradas no terreno Santa Vitória.



Figuras 09- *Lavage du minerai d'or pres de la montagne Itacolumi..* Fonte: <http://eebjoawinckler7.blogspot.com.br/2012/05/lavagem-de-ouro-em-uma-mina-gravura-de.html>

⁹ REIS, Flávia Maria da Mata. *Entre faisqueiras, catas e galerias: explorações do ouro, leis e cotidiano nas minas do século XVIII (1702/1762)*. 2007. 298f. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, Belo Horizonte. 2007

¹⁰ Johann Moritz Rugendas foi um pintor alemão que viajou pelo Brasil entre 1822 e 1825, retratando os povos, costumes e atividades locais.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Verificamos ainda no terreno Santa Vitória a existência de uma grande cava de **mineração antiga**, que se encontra inserida numa paisagem que já sofre impactos decorrentes da abertura de diversas estradas na região.



Figuras 10 e 11- Imagens de cava de mineração antiga. Na 2ª imagem estradas próximas foram assinaladas de vermelho.



Figura 12- Imagem de cava de mineração antiga (ao fundo) e de estrada próxima a ela.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

No dia da vistoria verificou-se a presença de várias estacas que estariam demarcando lotes na região do Santa Vitória. O local, segundo a denúncia, seria alvo para implantação de um empreendimento imobiliário que, na prática, já estaria sendo desenvolvido.



Figuras 13 e 14- Estacas fotografadas durante a vistoria de 16/06/2012. Na 2ª imagem as estacas estão assinaladas de vermelho.

Atividades de movimentação de terras também puderam ser identificadas no local, evidenciando que o terreno está passando por intervenções descaracterizantes que podem causar danos irreversíveis ao seu patrimônio arqueológico.



Figuras 15- Imagem que retrata a movimentação de terra e a implantação de estacas no Santa Vitória.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Na área de entorno do terreno Santa Vitória, verificou-se a existência de outra grande cava de mineração que já sofreu impactos devido a presença de construções habitacionais edificadas muito próximas a ela.



Figura 16 e 17- Imagens outra cava de mineração (assinalada de vermelho na 2ª imagem que também mostra a presença de construções muito próximas a ela).

A ocorrência de diversas galerias e presença de cavas de mineração antiga mostram que a área vistoriada apresenta alto potencial arqueológico que deve ser considerado na realização de estudos necessários ao licenciamento ambiental de empreendimentos econômicos de qualquer porte.

A Lei nº 3924/1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos no Brasil, estabelece a proibição em todo território nacional de aproveitamento econômico, destruição ou mutilação das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, antes de serem devidamente pesquisados.

Segundo a Recomendação de Paris em seu artigo nº 23:¹¹

“ As medidas destinadas a preservar ou a salvar os bens culturais deveriam ser tomadas com suficiente antecipação do início de obras públicas ou privadas. Nas regiões importantes do ponto de vista arqueológico ou cultural, tais como cidades, aldeias, sítios e bairros históricos, que deveriam estar protegidos pela legislação de cada país, qualquer nova construção deveria ser obrigatoriamente precedida de escavações arqueológicas de caráter preliminar...”(grifo nosso)

De acordo com o artigo 2º da Carta de Laussane:¹²

“ O patrimônio arqueológico é um recurso cultural frágil a não renovável. Os planos de ocupação do solo decorrentes de projetos desenvolvimentistas devem, em conseqüência, ser regulamentados, a fim de minimizar, o mias possível, a destruição deste patrimônio.

As políticas de proteção ao patrimônio arqueológico devem ser sistematicamente integradas àquelas relacionadas ao uso e ocupação do solo, bem como às relacionadas à

¹¹ Recomendação sobre a conservação dos bens culturais ameaçados pela execução de obras públicas ou privadas. Conferência Geral da UNESCO- 15ª sessão. Paris, 19 de novembro de 1968.

¹² Carta para proteção e a gestão do patrimônio arqueológico. ICOMOS/ICAHM. Laussane. 1990

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

cultura, ao meio ambiente e à educação (...) Essas políticas devem prever a criação de reservas arqueológicas...”

Segue tabela que discrimina os principais impactos arqueológicos de acordo com a natureza do empreendimento desenvolvido:

TIPO DE EMPREENDIMENTO	PROCESSO TECNOLÓGICO(1)	IMPACTO ARQUEOLÓGICO
Rodovias	Abertura de estradas de serviço.	Exposição e destruição de estruturas arqueológicas superficiais e sub-superficiais (-)
	Cortes de terreno	Destruição de estruturas arqueológicas (-)
	Aterros	Soterramento de estruturas arqueológicas (-)
	Obtenção de material natural de empréstimo	Destruição de fontes pretéritas de matéria-prima (-)
	Disposição de bota-fora	Soterramento de estruturas arqueológicas (-)
	Implantação de cobertura vegetal	Mascaramento de estruturas arqueológicas em estratigrafia (-)
Usinas	Remoção da cobertura vegetal	Exposição e destruição de estruturas arqueológicas superficiais (-)
	Terraplenagem para instalação do canteiro de obras	Destruição de estruturas arqueológicas superficiais e sub-superficiais (-)
	Escavações para instalações de vilas residenciais	Destruição de estruturas arqueológicas (-)
Hidrelétricas	Cortes e aterros para vias de acesso	Exposição e soterramento de estruturas arqueológicas (-)
	Empréstimo de materiais naturais de construção	Destruição de fontes pretéritas de matéria-prima (-)
	Disposição de bota-fora	Soterramento de estruturas arqueológicas (-)
	Execução de obras de realocação (infra-estrutura e assentamento)	Exposição, soterramento e destruição de estruturas arqueológicas (-)
	Desmatamento e deslocamento da vegetação da área a ser inundada	Exposição e destruição de estruturas arqueológicas (-)
	Enchimento do reservatório	Submersão de estruturas arqueológicas
Dutovias	Limpeza da faixa, com remoção da vegetação	Exposição de estruturas arqueológicas superficiais (-)
	Construção de estradas de serviço	Exposição e destruição de estruturas arqueológicas (-)
	Abertura de valas para colocação de dutos	Exposição de estratigrafia de vastas extensões lineares de terreno (+)
	Colocação de dutos na vala	Introdução de corpo estranho no interior dos sítios arqueológicos
	Reaterro da vala	Fechamento dos cortes estratigráficos, impedindo erosão dos sítios arqueológicos situados na faixa do duto (+)
Empreendimentos	Cortes e aterros para implantação do	Exposição, destruição e soterramento

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Urbanísticos	sistema viário, quadras e lotes	de estruturas arqueológicas/ descaracterização do território pretérito de captação de recursos (-)
	Implantação de cobertura vegetal	Mascaramento e perturbação de estruturas arqueológicas superficiais/ descaracterização do território pretérito de captação de recursos (-)
	Pavimentação asfáltica ou tratamento do leito viário com solo e material granular compacto	Compactação de solos arqueológicos (-)
	Edificações	Destruição de estruturas arqueológicas superficiais e enterradas

Fonte: CALDARELLI, Solange Bezerra. *Avaliação dos Impactos de Grandes Empreendimentos sobre a Base de Recursos Arqueológicos da Nação: Conceitos e Aplicações*. In: Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 1996.

Conclusões:

- do ponto de vista arqueológico a região deve ser considerada como um grande conjunto que ultrapassa os limites do próprio loteamento que está sendo implantado, e inclusive já provocou impactos nos vestígios lá existentes.

-os vestígios identificados (como canais, galerias, cavas etc) fazem parte de um complexo que remete ao Ciclo do Ouro, quando foram implantados os principais núcleos urbanos da região como Congonhas, Lafaiete, Ouro Branco etc. Isto significa que a destruição daqueles vestígios é a destruição da própria história regional.

-o loteamento não pode ser implantado sem que seja feito um trabalho sistemático de prospecção e resgate como prevê a legislação em vigor.

-a imensa área de lavra que está na margem da rodovia que vai para Ouro Branco é só uma amostra da riqueza arqueológica da região. O mesmo acontece com a margem da BR que passa por Congonhas em direção ao RJ. Ali existem cavas que precisam ser prospectadas e estudadas antes que sejam irremediavelmente destruídas. Este pode ser um ponto de compensação para um TAC. Realizar o estudo dos vestígios sob risco de impacto imediato.

-a área do loteamento e o entorno apresentam pontos cobertos de vegetação que devem estar encobrindo vestígios que precisam ser conhecidos. A evidência disto é a presença de canais cujos trechos podem ser vistos mas suas extremidades não estão visíveis: isto indica possíveis sistemas hidráulicos.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Belo Horizonte, 09 de julho de 2012.

Carlos Magno Guimarães
Coordenador do Laboratório de Arqueologia da Fafich/ UFMG

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br